

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 009/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 041/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, referente a Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais de Construção Diversos para Atender as Necessidades do Município, tendo como vencedoras do certame as empresas MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.281.682/0006-13, com o valor do lote 1 de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais), e no lote 6 com o valor de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.332.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), e a empresa CASA DA MADEIRA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.418.988/0001-67, com o valor no lote 2 de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), no lote 3 R\$ 803.933,00 (oitocentos e três mil, novecentos e trinta e três reais), no lote 4 R\$ 1.124.975,75 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), no lote 5 R\$ 1.544.460,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), e no lote 7 R\$ 1.479.760,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), totalizando o importe de R\$ 5.501.129,00 (cinco milhões, quinhentos e um mil, cento e vinte e nove reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 02 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.36/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 18/01/2022) AMENAIDE DE CARVALHO MOREIRA ME., cadastrada sob o CNPJ: 27.722.907/0001-10, com o valor mensal proposto de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com vigência de 18/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 18/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 18/01/2022) LEOLINO SANTOS NETO ME, cadastrada sob o CNPJ: 10.217.233/0001-02, com o valor mensal proposto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com vigência de 18/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 18/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.37/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 18/01/2022) LEOLINO SANTOS NETO ME, cadastrada sob o CNPJ: 10.217.233/0001-02, com o valor mensal proposto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com vigência de 18/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 18/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) SUZART SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 43.486.655/0001-24, com o valor mensal proposto de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.38/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) SUZART SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 43.486.655/0001-24, com o valor mensal proposto de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) GIZELY TEIXEIRA FERNANDES ME., cadastrada sob o CNPJ: 39.888.778/0001-14, com o valor mensal proposto de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.39/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) a empresa (em 19/01/2022) GIZELY TEIXEIRA FERNANDES ME., cadastrada sob o CNPJ: 39.888.778/0001-14, com o valor mensal proposto de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI., cadastrada sob o CNPJ: 30.039.161/0001-50, com o valor mensal proposto de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.40/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 19/01/2022) GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI., cadastrada sob o CNPJ: 30.039.161/0001-50, com o valor mensal proposto de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), com vigência de 19/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 19/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) MAIANA LIMA DE CASTRO., cadastrada sob o CNPJ: 32.337.457/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.41/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em

14/01/2022) MAIANA LIMA DE CASTRO., cadastrada sob o CNPJ: 32.337.457/0001-82, com o valor mensal proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CRISTINA TEIXEIRA LEÃO – ME., cadastrada sob o CNPJ: 34.175.848/0001-73, com o valor mensal proposto de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.42/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) CRISTINA TEIXEIRA LEÃO – ME., cadastrada sob o CNPJ: 34.175.848/0001-73, com o valor mensal proposto de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) C.M.L.R – CLINICA MEDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 07.978.608/0001-34, com o valor mensal proposto de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.43/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) C.M.L.R – CLINICA MEDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 07.978.608/0001-34, com o valor mensal proposto de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) C.P. SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 36.392.750/0001-01, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.44/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 14/01/2022) C.P. SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 36.392.750/0001-01, com o valor mensal proposto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

INEXIBILIDADE 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 01/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2022- Sendo objeto Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) RUBENS HENRIQUE FERREIRA NASCIMENTO., cadastrada sob o CNPJ: 39.882.375/0001-68, com o valor mensal proposto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 01/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 01.49/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Profissionais/Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: a empresa (em 21/01/2022) RUBENS HENRIQUE FERREIRA NASCIMENTO., cadastrada sob o CNPJ: 39.882.375/0001-68, com o valor mensal proposto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o que, importa no valor total estimado de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022 (art. 25, II, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 21/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2022 PROCESSO Nº 002/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2022 - Sendo objeto Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, Para Atender as Necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde, sendo CREDENCIADA/CONTRATADA: a empresa A empresa (em 25/01/2021) LABOLAPA – LABORATÓRIO LAPENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 41.972.423/0001-50, observando-se os valores propostos e estimados em 2.000 exames/mês, valor mensal estimado = R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais), Totalizando um Valor Estimado (12 meses) de R\$ 337.080,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta reais), com vigência de 25/01/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado (art. 24, X, Lei 8.666/93). B. J. Lapa, 25/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 02/2022

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

CONTRATO Nº 002/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CREDENCIADA/CONTRATADA: LABOLAPA – LABORATÓRIO LAPENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 41.972.423/0001-50, – OBJETO: referente à Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. – valores propostos e estimados em 2.000 exames/mês, valor mensal estimado = R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais), Totalizando um Valor Estimado (12 meses) de R\$ 337.080,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta reais) – PRAZO: 25/01/2022 a 31/12/2022 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 25/01/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- Bahia – CONTRATADO: MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.281.682/0006-13 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais de Construção Diversos para atender as necessidades das Secretarias e do Município, – PRAZO: 02/02/2022 a 31/12/2022 – com o valor do lote 1 de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais), e no lote 6 com o valor de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.332.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 02/02/2022, Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041A/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CASA DA MADEIRA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.418.988/0001-67 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Materiais de Construção Diversos para atender as necessidades das Secretarias e do Município, – PRAZO: 02/02/2022 a 31/12/2022 – com o valor no lote 2 de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), no lote 3 R\$ 803.933,00 (oitocentos e três mil, novecentos e trinta e três reais), no lote 4 R\$ 1.124.975,75 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), no lote 5 R\$ 1.544.460,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), e no lote 7 R\$ 1.479.760,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), totalizando o importe de R\$ 5.501.129,00 (cinco milhões, quinhentos e um mil, cento e vinte e nove reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 02/02/2022, Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam os associados a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus da Lapa - convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2022 às 16:00 horas na sede da APAE Rua Flordence Alves da Silva, S/N. Bairro São João, Bom Jesus da Lapa - BA, com primeira convocação às 16h e segunda convocação às 16h30min, de acordo com o Artigo 16 do Estatuto Social, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Reforma do Estatuto da APAE de Bom Jesus da Lapa; II - Outros assuntos de interesse. Para a votação em Assembleias da APAE, será presencial em sua sede, conforme previsto no Artigo 17, parágrafo único do Estatuto Social. A nomeação de procurador deverá ser feita por escrito, com, no mínimo 24 horas de antecedência.

Bom Jesus da Lapa, 31 de janeiro de 2022

Carlos Fabiano Calheiro Teixeira
Presidente APAE – Bom Jesus da Lapa



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais